

PROCESSO Nº 23/2015
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do seguinte procedimento licitatório:

- **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO.**
- **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE/RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **11 do mês de Março do ano de 2015**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, o processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Decreto Municipal n.º 2.279, de 06/07/10 (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na Administração Pública do Município de Arroio do Tigre/RS e dá outras providências), pela aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar n.º 123/06 e da Lei n.º 11.488/07.

Os trabalhos relativos a este procedimento licitatório serão conduzidos por Pregoeiro do Município, nomeado de acordo com Portaria nº 540/2013.

A ENTREGA DAS AMOSTRAS: ATÉ AS 10:00 HS DO DIA 09/03/2015, conforme anexo 01.

1. DO OBJETO:

São solicitadas propostas de preços para **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de alimentos para a rede Escolar Municipal, Casa de Passagem, centros administrativos de atendimento e Projetos da Assistência Social conforme segue:

Secretaria de Educação e Cultura

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM
01	Achocolatado	250 latas	Achocolatado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g de proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó e traços de leite, lata de 400g.
02	Açúcar	500 pacotes	Açúcar cristal branco, de primeira qualidade. Embalagem resistente, pacote 2kg.
03	Açúcar de Baunilha	255 pacotes	Açúcar de baunilha, embalagem 80g.
04	Amido de milho	155 pacotes	Amido de milho, pacote 500g.
05	Arroz branco	500 pacotes	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem em pacote de 2kg.
06	Aveia	135caixas	Aveia em flocos fina, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 500g.
07	Banana	2.700 kg	Banana caturra, embalagem em Kg, grau médio de maturação.
08	Biscoito doce	480pacotes	Biscoito doce tipo Maria tradicional, pacote 400g.

09	Biscoito doce	480 pacotes	Biscoito doce tipo Maria de chocolate, pacote 350g.
10	Biscoito doce	375 pacotes	Biscoito doce tipo Palito glaceado, pacote 380g.
11	Biscoito salgado	375 pacotes	Biscoito doce, tipo salgado tipo Mignom, pacote 300g
12	Café	130 vidros	Café solúvel granulado, tipo Matinal. Embalagem de vidro 200g.
13	Carne bovina moída de 2ª	590 kg	Carne bovina, moída resfriada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kg, identificada com peso e data de validade.
14	Carne de frango	1.000 kg	Carne de frango, tipo coxa e sobre coxa, congelada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem individual, identificada com peso e data de validade.
15	Carne de gado	590 kg	Carne de gado resfriada, tipo paleta, sem gordura, conforme pedido.
16	Chocolate granulado	260 pacotes	Chocolate granulado, de boa qualidade, embalagem transparente e resistente, pacote 150g.
17	Coco ralado desidratado	160 pacotes	Coco ralado desidratado embalagem de 100g laminada
18	Doce de leite	100 potes	Doce de leite, embalagem plástica e resistente, pote 900g.
19	Extrato de tomate	125 latas	Extrato de tomate concentrado, embalagem intacta, isenta de amassados e estofamentos. Lata 880g.
20	Farinha de trigo	300 pacotes	Farinha de trigo especial tipo 1. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6g, livre de Gorduras Trans. Pacote 5kg.
21	Fermento biológico seco	65 pacotes	Fermento para pão, embalagem 500g.
22	Fermento em pó químico	90 frascos	Fermento para bolo, embalagem 250g.
23	Goiabada em pasta	160 pacotes	Goiabada, embalagem individual 400g, embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade.
24	Leite em pó	550 pacotes	Leite em pó integral, igual ou acima de 8% de proteína, pacote 400g.
25	Lentilha	320 pacotes	Lentilha seca tipo 1, isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote 500g.
26	Maçã	1.200 kg	Maçã fugi, embalagem em kg, grau médio de maturação, casca íntegra, identificadas com peso.
27	Margarina vegetal com sal	130 potes	Margarina, embalagem 1kg. Contendo no mínimo 40% de lipídeos, livre de gorduras trans. Acondicionada em caixas de papelão.
28	Massa parafuso	400 pacotes	Massa com ovos tipo parafuso, de boa qualidade, pacote 500g.

29	Massa penne	400 pacotes	Massa com ovos tipo penne, de boa qualidade, pacote 500g.
30	Melado	80 potes	Melado batido, embalagem resistente, com data de validade, pote 900g.
31	Óleo de soja	550 frascos	Óleo de soja refinado. Embalagem 900ml
32	Ovos vermelhos, tipo grande.	400 dúzias	Ovo vermelho grande, de galinha, fresco, casca firme e homogeneia, lisa, limpa e sem rachaduras. Entrega em dúzias, embalados em bandejas. Com inspeção sanitária.
33	Pão francês	12.000 unid	Pão, unidade 50g, fabricado no dia da entrega.
34	Sagu	315 pacotes	Sagu de mandioca, de boa qualidade, embalagem resistente de 500g.
35	Sal	180 pacotes	Sal refinado iodado, embalagem seca e resistente, pacote 1 kg.
36	Salsichas	265 kilos	Salsichas tipo hot dog de boa qualidade não amolecida nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio. Embaladas em kilo identificadas com peso e data de validade.
37	Schimier	100 potes	Schimier de frutas, diversos sabores, embalagem resistente pote plástico de 1kg.
38	Suco uva natural	315 garrafa	Suco de uva natural, sem água e sem açúcar, 100% natural e integral, garrafa de 1 litro.
39	Vinagre de maçã	130 frascos	Vinagre de maçã, embalagem resistente, garrafa 750ml.

EDUCAÇÃO INFANTIL 1º SEMESTRE 2.015

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E EMBALAGEM
40	Achocolatado	150 latas	Achocolatado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g de proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó e traços de leite, lata de 400g.
41	Açúcar	310 pacotes	Açúcar cristal branco, de primeira qualidade. Embalagem resistente, pacote 2kg.
42	Açúcar de Baunilha	200 pacotes	Açúcar de Baunilha embalagem 80g.
43	Açúcar Mascavo	55 pacotes	Açúcar mascavo pacote de 1 kg embalagem prim. Seca e transparente
44	Amido de milho	110 pacotes	Amido de milho, pacote 500g.
45	Apresentado	90 kg	Apresentado de boa qualidade embalada em kg, resfriada e conforme pedido
46	Arroz branco	450 pacotes	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem em pacote de 2kg.

47	Aveia	65 caixas	Aveia em flocos fina, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 500g.
48	Banana	1.100 kg	Banana caturra, embalagem em Kg, grau médio de maturação.
49	Biscoito doce	350 pacotes	Biscoito doce tipo Maria tradicional, pacote 400g.
50	Biscoito doce	330 pacotes	Biscoito doce tipo Maria de chocolate, pacote 350g.
51	Biscoito doce	350 pacotes	Biscoito doce tipo Palito glaciado, pacote 380g.
52	Biscoito doce	225 pacotes	Biscoito doce, tipo amanteigado, pacote de 330 gramas
53	Biscoito salgado	375 pacotes	Biscoito salgado tipo Mignom, pacote 300g.
54	Bebida láctea iogurte	616 litros	Iogurte em embalagem de 1 litro, produto pasteurizado, adoçado e com sabor de morango, embalagem rímbria com identificação do produto especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo com prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação
55	Canela em pó	60 unid	Canela em pó, embalagem de 25g cada embalagem
56	Café	150	Café solúvel granulado, tipo Matinal. Embalagem de vidro 200g.
57	Carne bovina moída de 2ª	750 kg	Carne bovina, moída resfriada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kg, identificada com peso e data de validade.
58	Carne de frango	815 kg	Carne de frango, tipo coxa e sobre coxa, congelada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem individual, identificada com peso e data de validade.
59	Carne de gado	682 kg	Carne de gado resfriada, tipo paleta, sem gordura, conforme pedido.
60	Cebola	286 kg	Cebola branca lisa com polpa intacta e limpa
61	Chocolate granulado	220 pacotes	Chocolate granulado, de boa qualidade, embalagem transparente e resistente, pacote 150g.
62	Coco ralado desidratado	110 pacotes	Coco ralado, desidratado embalagem de 100g laminada
63	Cravo da Índia	50 unid	Cravo da Índia, embalagem transparente de 15 g
64	Doce de leite	150 potes	Doce de leite, embalagem plástica e resistente, pote 900g.
65	Extrato de tomate	105 latas	Extrato de tomate concentrado, embalagem intacta, isenta de amassados e estofamentos. Lata 880g.
66	Farinha de trigo	260 pacotes	Farinha de trigo especial tipo 1. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6g, livre de Gorduras Trans. Pacote 5kg.

67	Farinha integral	55 pacotes	Farinha integral pacotes de 1 kg
68	Farinha Lactea	20 unid	Farinha Lactea sabor natural, ingredientes, farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes contendo gluten. Valor nutricional em 35 g e mínimo de 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio em embalagens de 400 gramas em lata ou sache.
69	Fermento biológico seco	40pacotes	Fermento para pão, embalagem 500g.
70	Fermento em pó químico	55 frascos	Fermento para bolo, embalagem 250g.
71	Focos de milho pré cozido para polenta	300 pacotes	Flocos de milho para polenta, embalagem de 500gr
72	Goiabada em pasta	105 unid	Goiabada, embalagem individual 400g, embalada em plástico de polietileno com data de fabricação e prazo de validade.
73	Leite longa vida integral	3.168 litros	Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro recipiente tipo tetra pack impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.
74	Leite em pó	330 pacotes	Leite em pó integral, igual ou acima de 8% de proteína, pacote 400g.
75	Lentilha	200 pacotes	Lentilha seca tipo 1, isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote 500g.
76	Maçã	925 kg	Maçã fugi, embalagem em kg, grau médio de maturação, casca íntegra, identificadas com peso.
77	Mamão formosa	506 kg	Embalagem em kg conforme o pedido grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente
78	Margarina vegetal com sal	100 potes	Embalagem 1kg. contendo no mínimo 40% de lipídeos, livre de gorduras trans. Acondicionada em caixas de papelão.
79	Massa parafuso	50 pacotes	Massa com ovos tipo parafuso, de boa qualidade, pacote 500g.
80	Massa penne	50 pacotes	Massa com ovos tipo penne, de boa qualidade, pacote 500g.
81	Melado	140 potes	Melado batido, embalagem resistente, com data de validade, pote 900g.
82	Óleo de soja	450 frascos	Óleo de soja refinado. Embalagem 900ml
83	Ovos vermelhos	330 duzias	Ovo vermelho grande, de galinha, fresco, casca firme e homogenia, lisa, limpa e sem rachaduras. Entrega

	, tipo grande.		em dúzias, embalados em bandejas. Com inspeção sanitária.
84	Pão francês	14.500 unid	Pão francês cada unidade de 50g, fabricado no dia da entrega. Conforme pedido
85	Pão Fatiado	485 unid	Pão branco fatiado para Sanduiche, embalagem de 500 gramas identificado com prazo de validade e fabricação.
86	Pó para gelatina	250 caixas	Pó para gelatina de diversos sabores e em embalagem de 35 gramas
87	Queijo fatiado	90 kg	Queijo fatiado tipo lanche, embalagem em kg resfriado conforme pedido.
88	Sagu	220 pacotes	Sagu de mandioca, de boa qualidade, embalagem resistente de 500g.
89	Sal	110 pacotes	Sal refinado iodado, embalagem seca e resistente, pacote 1 kg.
90	Schimier	120 potes	Schimier de frutas, diversos sabores, embalagem resistente pote plástico de 1kg.
91	Suco uva natural	150 garrafa	Suco de uva natural, sem água e sem açúcar, 100% natural e integral, garrafa de 1 litro.
92	Tomate	440 kg	Tomate grau médio de maturação sem manchas e machucaduras embalagem em kg identificadas com peso conforme pedido
93	Vinagre de maçã	140 frascos	Vinagre de maçã, embalagem resistente, garrafa 750ml.

Secretaria da Assistência Social

94	200 kg	Açúcar Cristal	Açúcar cristal branco, de primeira qualidade. Embalagem resistente, pacote 2kg.
95	150 kg	Açúcar Refinado	Açúcar refinado branco de primeira qualidade, embalagem resistente de 5kg.
96	200 pct	Arroz branco	Arroz branco polido, tipo 1, embalagem em pacote de 2kg.
97	30 latas	Achocolatado	Achocolatado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g de proteína, rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó e traços de leite, pacote de 800g.
98	80 unid	Café	Café solúvel granulado, tipo tradição ou original. Embalagem de vidro 200g.
99	35 pct	Lentilha	Lentilha seca tipo 1, isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote 500g.
100	40 kg	Feijão	Feijão preto, tipo 1, de boa qualidade, embalagem plástica e transparente,
101	300 pct	Leite em pó	Leite em pó integral, igual ou acima de 8% de proteína, pacote 400g.
102	500 litros	Leite longa vida integral	Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo caixa tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca

			do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.
103	20 kg	Schimier	Schimier de frutas, diversos sabores, embalagem resistente pote plástico de 1kg.
104	70 potes	Nata	Nata em embalagem resistente, com data de validade, pote.300gr.
105	10 unid	Mel	Mel de abelha 450gr, em embalagem resistente, com data de validade.
106	50 unid	Doce de leite	Doce de leite, embalagem plástica e resistente, pote 900g.
107	15 potes	Melado	Melado batido, embalagem resistente e seca, com data de validade, pote 1 kg.
108	20 caixas	Óleo de soja	Óleo de soja refinado. Embalagem 900ml – caixa com 20 unidades
109	2.500 unid.	Pão francês	Pão Frances Unidade de 50g. embalagem individual, fabricado no dia da entrega Conforme pedido
110	80 kg	Salsicha	Salsicha tipo Hot Dog, de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio. Embalagem em kg, identificadas com peso e data de validade.
111	30 unid	Mortadela de Frango	Mortadela de frango 500gr. Conforme pedido.
112	20 kg	Queijo lanche	Queijo tipo lanche fatiado.
113	20 kg	Queijo Prato	Queijo tipo prato, embalagem de 1kg. Conforme pedido.
114	10 pct	Sagu	Sagu de mandioca, de boa qualidade, embalagem resistente de 500g.
115	20 unid	Xarope de framboesa	Embalagem resistente, garrafa 880ml.
116	30 kg	Maçã	Maçã fugi, embalagem em kg, grau médio de maturação, casca íntegra, identificadas com peso entrega conforme pedido
117	40 unid	Mamão	Mamão formosa, grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente, embalagem em kg, identificadas com peso e data de validade conforme pedido
118	80 kg	Banana	Banana caturra, embalagem em Kg, grau médio de maturação conforme pedido
119	20 kg	Laranja	Laranja em grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente.
120	40 unid	Abacaxi	Abacaxi, grau médio de maturação, sem presença de bolor aparente e tamanho uniforme conforme pedido
121	50 pct	Biscoito doce	Biscoito doce tipo Maria tradicional, pacote 400g.

122	50 pct	Biscoito doce	Biscoito doce, tipo Amanteigado, pacote 500g.
123	50 pct	Biscoito doce	Biscoito doce tipo Palito glaciado, pacote 400g.
124	50 pct	Biscoito salgado	Biscoito salgado tipo Mignom, pacote 300g.
125	50 pct	Biscoito Salgado	Biscoito salgado tipo gergelim 400gr
126	55 pct	Farinha de trigo	Farinha de trigo especial tipo 1, com grãos selecionados. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6g, livre de Gorduras Trans. Pacote de 5kg.
127	20 pct	Farinha de Rosca	Farinha de rosca de boa qualidade. Embalagem de 500gr.
128	50 unid	Fermento em pó químico	Fermento para bolo, embalagem 250g, contendo ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contendo glúten.
129	40 unid	Fermento biológico seco	Fermento para pão biológico instantâneo, embalagem 500g.
130	10 kg	Amido de milho	Amido de milho, pacote 1 kg.
131	60 unid	Chocolate granulado	Chocolate granulado, de boa qualidade, embalagem transparente e resistente, pacote 150g.
132	150 kg	Carne de gado	Carne de gado, tipo paleta, cor, cheiro e sabor próprio, identificada com peso e data de validade, cfe pedido
133	80 kg	Carne Suína	Carne suína magra, tipo lombo, resfriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa. Cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kg, identificada com peso e data de validade cfe pedido
134	120 kg	Carne bovina moída de 2ª	Carne bovina, moída resfriada ou congelada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem adequada em kg, identificada com peso e data de validade cfe pedido
135	600 kg	Carne de Frango	Coxa e sobre coxa, congelada, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem individual, identificada com peso e data de validade, em caixa de 20 kg conforme pedido
136	40 kg	Carne de frango	Peito de frango sem osso em embalagem de 1kg, cor, cheiro e sabor próprio, identificada com peso e data de validade conforme pedido.
137	30 kg	Calabresa	Calabresa de boa qualidade, não amolecida nem pegajosa, cor, sabor e cheiro próprio. Embalagem em kg, identificadas com peso e data de validade conforme pedido

138	40 pct	Massa parafuso	Massa com ovos tipo parafuso, de boa qualidade, pacote 500g.
139	40 pct	Massa penne	Massa com ovos tipo penne, de boa qualidade, pacote 500g.
140	40 pct	Massa Espaguete	Massa Espaguete com ovos, pacote de 500gr.
141	30 kg	Sal	Sal refinado iodado, embalagem seca e resistente, pacote 1 kg.
142	10 pct	Milho para pipoca	Milho para pipoca de boa qualidade, embalagem 500g.
143	60 unid	Pó para gelatina	Gelatina, diversos sabores, embalagem 85g.
144	20 unid	Vinagre de maçã	Vinagre de Maçã. Embalagem resistente, garrafa 750ml.
145	80 dúzias	Ovos	Ovos de galinha vermelho, casca limpa e sem rachaduras
146	30 unid	Extrato de tomate	Extrato de tomate concentrado, embalagem intacta, isenta de amassados e estofamentos. Embalagem de 400gr.
147	30 kg	Beterraba	Beterraba lisa, intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
148	60 kg	Cenoura	Cenoura lisa com polpa intacta e limpa, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
149	30 unid	Repolho	Repolho de boa qualidade, tamanho uniforme.
150	35 kg	Cebola	Cebola branca, lisa, com polpa intacta e limpa. Boa qualidade.
151	80 kg	Tomate	Tomate, grau médio de maturação, sem manchas e machucaduras, embalagem em kg, identificadas com peso.
152	50 unid	Alface	Alface verde, sem folhas murchas e em boas condições de consumo.
153	30 unid	Gergelim	Gergelim embalagem de 250gr, identificada a validade de no mínimo 120 dias.
154	30 unid	Sal amoníaco	Sal amoníaco em embalagem de 80 gramas. E prazo de validade de no mínimo 120 dias.
155	80 kg	Batata Inglesa	Batata inglesa rosa, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho médio uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.

156	60 pct	Massa de Pastel	Massa de pastel tamanho médio, embalagem 500gr.
157	100 unid	Leite Condensado	Leite condensado, embalagem de 395 gramas, com validade mínima de 120 dias
158	100 unid	Creme de leite	Creme de leite, embalagem de 200gr.
159	60 caixas	Chá	Chá Misto, preto com canela e maçã.
160	15 unid	Canela em pó	Canela em pó, embalagem de 32 gr.
161	100 unid	Suco em pó	Suco em pó pacote de 400gr, diversos sabores
162	20 unid	Pepino	Pepino em conserva, em vidro de 2kg
163	15 unid	Banha	Banha de Porco embalagem de 1,5kg
164	40 unid	Apresentado	Apresentado enlatado, embalagem com 320gr.
165	40 unid	Batata Palha	Batata Palha de boa qualidade, em embalagem de 500gr.
166	50 potes	Margarina	Margarina livre de gordura trans, com vitaminas A, B e E, embalagem resistente, pote 1 kg, sem sal.
167	20 unid	Manteiga	Manteiga de boa qualidade, embalagem de 200gr.
168	60 unid	Molho de Pizza	Molho de pizza pronto, embalagem de 340gr
169	30 unid	Maionese	Maionese embalagem de 1kg
170	30 unid	Caldo de Galinha	Caldo de galinha em embalagem de 114gr com 24 cubos em cada embalagem
171	08 unid	Coco ralado	Coco ralado congelado pacote de 1kg
172	06 unid	Emustab	Gordura Emustab, embalagem de 200gr.
173	15 unid	Guaraná	Refrigerante Guaraná embalagem de 600ml.
174	15 unid	Guaraná	Refrigerante Guaraná embalagem de 2 litros
175	50 unid	Água mineral	Garrafão de 20 litros de água mineral
176	100 unid	Iogurte	Iogurte em embalagem plástica 1 litro
177	100 unid	Baunilha	Baunilha para Bolo em pacotes de 100g
178	50 unid	Alho	Alho de boa qualidade tipo 1
179	20 maços	Tempero	Tempero verde de boa qualidade em maço

180	20 kg	Batata doce	Batata doce conforme pedido
-----	-------	-------------	-----------------------------

Os valores propostos pelos licitantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.

A(s) empresa(s) deverá(ão) fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

A existência de preços registrados **não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir**, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade deste Registro de Preços para o fornecimento será até 31 de Dezembro de 2015.

O prazo de entrega do(s) produto(s) não poderá ser superior a 24 horas contados a partir do recebimento do(s) empenho(s) ou pedido de compra.

A entrega dos objetos deverá ser feita na Rua Carlos Ensslim, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, de acordo com a solicitação antecipada da Nutricionista do Município, ou funcionário responsável.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

EDITAL DE PREGÃO N.º 23/2015

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

EDITAL DE PREGÃO N.º 23/2015

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1: Em ambos os casos (b.1 e b.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.**

3.5.1. As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;

b) apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 - A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última data, e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) Razão social da empresa;
- b) Descrição completa do produto ofertado marca, modelo, referência e demais dados técnicos;
- c) Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transportes ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.
- c) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Obs 2: A Comissão reserva o direito de solicitar esclarecimentos, solicitar documentos e ou deixar de adquirir qualquer produto de marca e ou qualidade desconhecida sem que caiba qualquer direito de indenização por parte da proponente.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
 - 6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
 - 6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar¹, até a proclamação da vencedora.
 - 6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
 - 6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.
 - 6.5.1. Dada à palavra a licitante, esta disporá de no máximo 02 (dois minutos) para apresentar nova proposta.
 - 6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
-

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 1 % (um por cento) do valor unitário, cujo o valor é dado automaticamente pelo sistema.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;

c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5.1, deste edital.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras e Licitações deste Município, conforme subitem 15.1 deste edital.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

7.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.4, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.3.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.3.2 Ocorrendo à situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.3.3 O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.3.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14.1, alínea a, deste edital.

7.4. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS :

1 – Na Ata de Registro de Preços estão definidos, entre outros, os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

2 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4 - A critério e conveniência do Município, **a(s) empresa(s) poderá(ão) ser convocada(s) a assinar a Ata de Registro de Preços junto a Procuradoria Geral do Município, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, neste Município**, dentro do prazo determinado de 05 (cinco) dias úteis.

5 - Ocorrendo a convocação para assinatura junto a Procuradoria Geral do Município, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da devolução do "protocolo de recebimento de Notificação" por parte da empresa.

6 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

6.1 - A(s) empresa(s) participante(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total registrado.

6.2 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.1 - DOS EMPENHOS:

1 - O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

2 - A emissão do(s) empenho(s) será(ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3 - Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto do serviço, o(s) valor(es), local(ais) de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo de entrega.

11. DO RECEBIMENTO:

1 - O(s) produto(s), após o envio da(s) nota(s) de empenho pelo Município, deverá(ão) ser entregue(s) , com todas as despesas com frete e descarregamento por conta da(s) empresa(s);

2 - O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues livres de despesas pertinentes a frete, carga, descarga na Rua Carlos Ensslim, 165, Bairro centro, na cidade de Arroio do Tigre - RS, cabendo a licitante arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

3 - O recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será feita por servidor designado , que fará o recebimento nos termos do art. 73, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, no ato da entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade, características e quantidades das mercadorias e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

4 - Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s), o licitante deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12. DO PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado à vista em até 30 dias após a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município.

2 - Para pagamento a empresa deverá apresentar à Divisão de Empenhos e Acompanhamento de Contratos da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Carlos Ensslin, 165, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Arroio do Tigre/RS e conter o número do correspondente empenho.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto desse contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria.

14. DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Arroio do Tigre/RS- Setor de Licitações, sito na Rua Carlos Ensslin, 165, fones 51 3747-1122 ou fax 51 3747-1440, no horário compreendido entre as 8:00 e 17:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações.

15.3. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

15.5. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

15.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).

15.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Arroio do Tigre - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arroio do Tigre/RS, 27 de FEVEREIRO de 2.015

Este Edital se encontra examinado e
aprovado por essa Assessoria Jurídica
Em ____/____/____

Bel. Lucian Tony Kersting
Assessor Jurídico
OAB/RS 57.665

Dr. GILBERTO RATHKE

Prefeito Municipal

Anexo 01.

Amostras:

Licitação Alimentação Escolar 2º semestre - 2014

SOLICITO:

- 1- Acolatado em pó instantâneo, igual ou acima de 0,7g de proteína, lata 400g. Rico em vitaminas e fonte de cálcio e ferro, contendo ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó e traços de leite;
- 2- Doce de leite, embalagem plástica e resistente, pote 900g;
- 3- Fermento para bolo, frasco 250g;
- 4- Fermento para pão, pacote 500g;
- 5- Farinha de trigo especial tipo 1. Fortificada com ferro e vitamina B9 e fibra alimentar 1,6, livre de gorduras trans. Pacote 5kg;
- 6- Lentilha seca tipo 1, isenta de matéria terrosa e carunchados. Pacote 500g;
- 7- Leite em pó integral, igual ou acima de 8% de proteína, pacote 400g;
- 8- Massa com ovos tipo parafuso, de boa qualidade, pacote 500g;
- 9- Massa com ovos tipo penne, de boa qualidade, pacote 500g;
- 10- Xarope de framboesa, garrafa 880ml;
- 11- Sagu de mandioca, de boa qualidade, embalagem resistente, pacote 500g;
- 12- Schmier de frutas, diversos sabores, embalagem resistente, pote de 1kg;
- 13- Biscoito doce tipo Maria tradicional, pacote 380g;

- 14- Biscoito doce tipo Maria chocolate, pacote 350g;
- 15- Biscoito salgado tipo mignom, pacote 300g;
- 16- Biscoito doce tipo Palito glaceado, pacote 380g;
- 17- Biscoito doce tipo Rosca de coco, pacote 380g;
- 18- Biscoito tipo Amanteigado, pacote 330g;
- 19- Arroz branco, tipo 1, embalagem em pacote de 2kg;
- 20- Café solúvel granulado, tipo Matinal, embalagem vidro 200g;
- 21- Flocos de milho pré - cozido para polenta;
- 22- Mortadela sem gordura, de boa qualidade, fatiada, 100g;
- 23- Margarina livre de gorduras trans, com vitaminas A, B e E, embalagem resistente, pote 1kg;
- 24- Iogurte com polpa de frutas sabor morango, embalagem plástica 1 litro, identificadas com data de validade, mínimo de 20 dias.
- 25- Flocos de milho açucarado, embalagem plástica e resistente, com data de validade, pacote 500g;
- 26- Pó para gelatina, sabores diversos, embalagem de 85g.
- 27- Melado batido, embalagem resistente, com data de validade, pote 1 kg.
- 28- Leite UHT integral. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente caixa tipo tetra Pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.

As amostras que serão entregues na Prefeitura, deverão ser as mesmas cotadas na Licitação, caso contrário não serão aceitas no ato da entrega pela Nutricionista.

Liana Linassi/ Nutricionista